



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Revoga o parágrafo único da Lei Complementar nº 241, de 24 de abril de 2024.

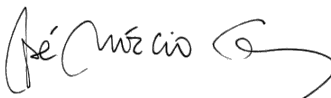
Projeto nº 31/2024, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único da Lei Complementar nº 241, de 24 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

